



# Universidade Estadual do Ceará

**Resolução nº 2519-CEPE, de 08 de abril de 2003.**

**RECONHECE A VALIDADE INSTITUCIONAL  
DO GRAU DE DOUTOR.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE,**  
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do  
processo nº 02518483-0,

**RESOLVE “ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e  
Extensão-CEPE:**

**Art. 1º** - Reconhecer a Validade Institucional do Grau de Doutor em  
Administração obtido por *Luiz Alcione Albandes Moreira* na Escola de Altos  
Estudos Comerciais da Universidade de Montreal-Canadá.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação,  
revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,** em  
Fortaleza, 08 de abril de 2003.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria